



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 446/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000719/2015-87 do Instituto de Letras e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **09 de janeiro de 2015**, à servidora **LEILIAM FARIAS DE CASTRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas.	30	01/09/2014
2	Curso Gestão Acadêmica.	20	23/05/2014
3	Curso Relações Interpessoais no Trabalho.	80	09/01/2015
4	I COLOQUIO DE ATENÇÃO A SAÚDE	24	24/10/2014

MENTAL DO SERVIDOR DA UFPA.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor